



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

**ATA N.º 8/2025 - 19-03-2025**

Aos dezanove dias do mês de março de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

\*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

\*

**1** Proc. n.º 2024/DSQMJ/3041 **Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a solicitação do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca ----- e prorrogar a medida de gestão em vigor no Juízo do ----- - Juiz X, relativamente aos processos a cargo da Senhora Juiz Desembargadora -----, até ao próximo dia 15 de julho, período que se afigura adequado e suficiente para os efeitos pretendidos, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

**2** Proc. n.º 2025/DSQMJ/0363 **Pedido de aposentação/jubilção**

**Foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por motivo de aposentação/jubilção o Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Évora, Dr. José Francisco Santos Saruga Martins, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

3

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1466

**Pedido de autorização para o exercício de funções diretivas em associação**

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e nada ter a opor à comunicação do Senhor Dr. Maximiano António Fernandes do Vale, Juiz de Direito, a exercer funções no Juízo Local Criminal da Póvoa de Varzim, e autorizar o mesmo a integrar a lista aos órgãos do Círculo Católico de Operários (CCO) de Vila do Conde, mais concretamente para presidir ao respetivo Conselho Fiscal no próximo triénio.

\*

4

Proc. n.º 2024/DSQMJ/4327

**Lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2024.**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com o teor da resposta às reclamações elaborada pelos serviços deste Conselho e homologar a lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2024 com as alterações à mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

5

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1458

**Autorização para o exercício de atividade docente/lecionar**

**Foi deliberado por unanimidade** autorizar o Senhor Juiz de Direito Dr. João Ricardo Viegas Correia, colocado no Quadro Complementar de Juizes de Lisboa, atualmente afeto ao Juízo do trabalho de Sintra, na sequência do convite que lhe foi endereçado pela Universidade Autónoma de Lisboa, ao abrigo do artigo 8.º A, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a colaborar no próximo semestre na Unidade Curricular de 8.º Semestre da Licenciatura em Direito de Prática Jurídica Interdisciplinar II, mais concretamente Práticas Processuais Penais, duas vezes por mês, das 15.00 horas às 17.00 horas de quinta feira, uma vez que a Senhora Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste, declarou não antever qualquer inconveniente para o serviço decorrente da concessão da requerida autorização para lecionar.

\*

6

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1281

**Pedido de autorização para integrar uma lista de candidatura ao Conselho**



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

### de Deontologia de Évora, da Ordem dos Advogados

**Foi deliberado por unanimidade** autorizar o Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso, tendo sido convidado, na qualidade de "jurista de reconhecido mérito", para integrar uma das listas concorrentes ao Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados, convite que aceitou, nos termos do art.º 8.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, para o exercício daquelas funções, não remuneradas, caso a lista que integra seja a eleita para aquele órgão.

\*

7

Proc. n.º 2024/UF/0130

### EJTN Programa de Intercâmbios 2025 - Estágios Longa Duração

Apreciado o expediente recebido da Rede Europeia de Conselhos Judiciais (ENCJ) a dar conta da nomeação de dois Magistrados para integrarem, respectivamente, o "Court of Justice of the European Union (CJEU)" e o "European Court of Human Rights (ECtHR)", para um contrato de longa duração, **foi deliberado por unanimidade** informar a Rede que, por ora, não é possível autorizar a realização de estágios de longa duração por impossibilidade de substituição dos Senhores Juízes admitidos aos mesmos, atenta a falta de recursos humanos, situação que muito se lamenta.

\*

8

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1465

### Pedido de autorização para frequência de mestrado em direito

Apreciado o pedido do Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe Tomás Cardoso, a exercer funções no Juízo local cível de Cascais - Juiz 3, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a frequentar a disciplina de Processo Civil do curso de mestrado em Direito e Ciência Jurídica (Científico) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano letivo de 2025/2026, em horário a determinar, com carga horária de 02h00 semanais e que, solicitada informação à Senhora Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste, a mesma informou que não se antevê qualquer inconveniente para o serviço.

\*

9

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1226

### Pedido de dispensa de serviço nos termos do artigo 10.º A n.º 1 do EMJ - Estágio de longa duração da REFJ



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciado o pedido da Senhora Juíza de Direito, Dra. -----  
-----, a exercer funções no Juízo ----- - Juiz X, que veio através de requerimento solicitar autorização e dispensa de serviço ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais e dos Artigos 34.º, n.º 1, 35.º, n.º 2, al. b) e 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, com vista a participar num estágio de longa duração no âmbito do Programa de Intercâmbio implementado pela European Judicial Training Network (EJTN), com duração de 6 meses, com início a 01 de setembro de 2025 e termo a 27 de fevereiro de 2026, a realizar-se no Tribunal de Justiça da União Europeia, para o qual foi selecionada, tendo o Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa emitido o parecer que nada tem a opor à realização do estágio de longa duração em apreço, desde que seja acautelada a ausência da Exma. Senhora Juiz mediante a afetação de um Exmo. Senhor Juiz do Quadro Complementar ao serviço que lhe está distribuído, **foi deliberado por unanimidade** indeferir o solicitado atenta a duração do mencionado estágio, envolvendo prejuízo para o serviço por manifesta falta de magistrados na primeira instância e não ser possível proceder à sua substituição nesse período.

\*

10

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1511

**José Eduardo Terras Gonçalves -  
Comunicação de renúncia à  
presidência da Comissão Nacional de  
Objeção de Consciência.**

Apreciado o pedido do Senhor Juiz de Direito Dr. José Eduardo Terras Gonçalves que renunciou ao exercício das funções de Presidente da Comissão Nacional de Objeção de Consciência, **foi deliberado por unanimidade** aceitar o mesmo, agradecendo desde já ao Senhor Juiz o exercício dessas funções durante dezasseis anos, e determinando a abertura de procedimento tendente com vista a nova nomeação, informando-se a mencionada Comissão e o Instituto Português do Desporto e Juventude.

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.